

# ACEF/1920/1100926 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Anabela Botelho  
Joana Resende  
Miguel Matos Torres  
Renato da Silva Fernandes

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Economia E Gestão (UCP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia Empresarial

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Mestrado em Business Economics\_Publicação DR\_Aviso 20081\_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

349

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

349

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

349

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

96

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Ser titular de grau de licenciado ou equivalente nas áreas de Economia, Gestão ou Engenharia.

Ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado nas áreas referidas no ponto anterior, de acordo com os princípios do processo

de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo.

Aos candidatos provenientes da área de Engenharia poderá ser requerida a frequência com aproveitamento de alguns dos módulos de homogeneização oferecidos pela Escola.

Na avaliação, são usados os seguintes critérios na seriação de candidatos: currículo académico/científico, classificação de licenciatura, área de formação e escola de proveniência da licenciatura e/ou de outros graus obtidos, experiência profissional ou de investigação, outras qualificações, domínio da língua inglesa, motivações do candidato e cartas de referência.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Passou a diurno, parte da estratégia de médio prazo para atração de estudantes internacionais.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

N.A

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os requisitos legais aplicáveis e tem o perfil académico e currículo adequados.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente empenhado na vertente pedagógica, realizando acompanhamento muito próximo e

personalizado aos estudantes.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

N.A

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

##### 3.4.1. Apreciação global

A maioria do corpo não-docente tem qualificação de ensino superior, competências técnicas e funções adequadas ao apoio do programa.

##### 3.4.2. Pontos fortes

N.A

##### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

##### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

#### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

##### 4.2.1. Apreciação global

A evolução do número de candidaturas apontada em cada um dos últimos 3 anos (2019-2021) foi de 102, 142 e 163. Contudo, verifica-se que o número de alunos inscritos é reduzido a 9, 11 e 18, com uma média de entrada sempre superior a 16 valores. No seu conjunto, estes números evidenciam uma procura consistente e de qualidade pelo ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

N.A

4.2.3. Recomendações de melhoria

N.A

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de diplomados nos últimos 3 anos (2018-2020) foi de 7, 10 e 6 estudantes. Estes números evidenciam uma alguma dificuldade dos alunos em terminarem este ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

N.A

5.3.3. Recomendações de melhoria

Atribuição de ECTS aos research seminars e sua inclusão no plano de estudos.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A apreciação global destas atividades é muito satisfatória. Os docentes encontram-se envolvidos em 3 centros de investigação de mérito reconhecido (CEGE, CFIE-Lancaster e Harold S. Geneen ISG). Foi possível verificar que o CEGEA é a unidade de consultoria da Escola, colocando os seus recursos e capacidades ao serviço da comunidade.

#### 6.6.2. Pontos fortes

N.A

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

A parceria com a Univ. de Lancaster (Reino Unido) permite aos estudantes do ciclo de estudos prosseguir estudos em International Business and Strategy, Business Analytics e Money, Banking and Finance. Foi possível verificar que os alunos portugueses que haviam participado nesta parceria se encontravam muito bem preparados.

#### 7.4.2. Pontos fortes

N.A

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Todos os cursos da instituição foram acreditados por entidades internacionais de acreditação de Business Schools (EQUIS, AACSB and AMBA) e certificados pelo CFA Institute.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A organização interna e os mecanismos de garantia de qualidade são adequados. De facto, a instituição aprovou em 2018 um Sistema de Garantia Interna de Qualidade muito completo envolvendo estudantes, docentes, diplomados, dirigentes, corpo não-docente, e parceiros externos.

#### 8.7.2. Pontos fortes

N.A

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a acreditação anterior existe evidência de esforços no sentido de promover uma maior flexibilização do plano de estudos, apostar na crescente internacionalização do Ciclo de Estudos e beneficiar de uma grande proximidade ao mundo empresarial (e.g. através do envolvimento de executivos na lecionação e desenvolvimento de programas de mentoring). Sublinham-se positivamente os esforços da instituição na promoção de um modelo de ensino-aprendizagem centrado no estudante e na introdução de métodos pedagogicamente inovadores. Em geral, a carga docente dos professores de carreira é referida como sendo adequada, permitindo um apropriado balanceamento das atividades docentes com as atividades de investigação. Em termos das condições de acolhimento, os estudantes dispõem de espaços e equipamentos adequados.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

N.A

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em sede de pronúncia, a instituição revelou cumprimento das condições de: publicar na página web deste ciclo de estudos os relatórios A3ES de avaliação, e continuar a sua publicação posterior, de forma publicamente acessível; e de inserir a UC de Financial Economics na área científica de Economia, procedendo à respetiva revisão da Estrutura curricular e do plano de estudos.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

De modo geral, a evidência recolhida pela CAE permite destacar o empenho institucional, bem como a centralização de esforços na vertente pedagógica e de contato com o meio empresarial.

Sublinha-se também a importância do Sistema de Garantia Interna de Qualidade, aprovado em 2018, que é muito completo, envolvendo estudantes, docentes, diplomados, dirigentes, corpo não-docente, e parceiros externos. Em termos de recursos, a instituição disponibiliza os serviços de apoio e os recursos materiais necessários ao bom funcionamento do ensino e investigação neste ciclo de estudos, incluindo acesso a software especializado e a bases de dados. A instituição dispõe também de um corpo docente qualificado, empenhado na vertente pedagógica e que realiza investigação reconhecida a nível internacional. A CAE considera que estão reunidas as condições para o funcionamento deste ciclo de estudos. No entanto, a CAE sugere o alargamento do acesso individual dos estudantes a software especializado através de processos que não requeiram a sua presença física em sala de aula, assim como uma maior oferta de UCs optativas e que se realizem esforços para incluir os research seminars dentro do plano de estudos com atribuição de ECTS.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>